



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

### TERMO DE INABILITAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** torna público e para conhecimento de todos, que o (a) candidato (a) **RAMON DA MATA COSTA**, classificado (a) em **32º lugar** na ampla concorrência, para o cargo de **PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL**, no Concurso Público nº 01/2022, foi considerado (a) **INABILITADO (A)** para o exercício do cargo, por não atendimento às exigências do Edital.

Mairiporã, 14 de junho de 2024

**Douglas Pereira da Silva**

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

### TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais estabelecidas no edital 01/2023.

| NOME                            | NIVEL    | CURSO/ÁREA              | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|----------|-------------------------|---------------|
| ISABELY IZIDORO                 | MÉDIO    | ENSINO MÉDIO - MANHÃ    | 3º            |
| HUGO NAVARRO MAYER SINGULE      | MÉDIO    | ENSINO MÉDIO - MANHÃ    | 4º            |
| VICTOR ALEXANDRE OLIVEIRA OUAIS | MÉDIO    | ENSINO MÉDIO - MANHÃ    | 5º            |
| VINICIUS NEVES MELO             | SUPERIOR | ARQUITETURA E URBANISMO | 2º            |

Mairiporã, 14 de junho de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

### TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

| NOME                           | CARGO                     | CLASSIFICAÇÃO GERAL |
|--------------------------------|---------------------------|---------------------|
| LORENE ELAINE SANT ANNA CHAGAS | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL | 50º                 |
| EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA      | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL | 51º                 |
| DAIANA FLORENCIO PEDROSO       | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL | 52º                 |
| LÍGIA SABINO GARCIA            | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL | 54º                 |
| ADRIANA DIAS DE TOLEDO         | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL | 55º                 |

Mairiporã, 14 de junho de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

### TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

| NOME                            | CARGO                      | CLASSIFICAÇÃO GERAL |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|
| ARTHUR ALEIXO SOARES DOS SANTOS | INSPETOR DE ALUNOS         | 42º                 |
| DANIELLE MENDES BARROS          | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 33º                 |

Mairiporã, 14 de junho de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

### TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

| NOME                          | CARGO                      | CLASSIFICAÇÃO GERAL |
|-------------------------------|----------------------------|---------------------|
| JESSICA CAMPOS BELLATO ANTERO | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 21º                 |
| GREICIANE RUSSINI             | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 23º                 |

Mairiporã, 14 de junho de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2023**, a comparecer (em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do **RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista - (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander**, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

**O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.**

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

| NOME | NIVEL | CURSO/ÁREA | CLASSIFICAÇÃO |
|------|-------|------------|---------------|
|------|-------|------------|---------------|



Prefeitura Municipal de Mairiporã

|                              |       |                      |    |
|------------------------------|-------|----------------------|----|
| CAIO HENRIQUE GURGEL INACIO  | MÉDIO | ENSINO MÉDIO – MANHÃ | 6º |
| JHENIFER SANTOS LIMA         | MÉDIO | ENSINO MÉDIO – MANHÃ | 7º |
| VICTOR FABIO SILVA CONCEIÇÃO | MÉDIO | ENSINO MÉDIO – MANHÃ | 8º |

Mairiporã, 14 de junho de 2024

**Douglas Pereira da Silva**  
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatas (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2022**, no (s) função (es) abaixo, para comparecer (em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

**CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)**

| NOME                                       | FUNÇÃO                    | CLASSIFICAÇÃO GERAL |
|--|---------------------------|---------------------|
| JACQUELINE DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL | 56º                 |
| ANGELICA DOS SANTOS                        | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL | 57º                 |
| LIS REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO         | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL | 58º                 |
| SANDRA APARECIDA PEREIRA                   | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL | 59º                 |
| DENIS HARLEY DE BARROS                     | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL | 60º                 |

Mairiporã, 14 de junho de 2024

**Douglas Pereira da Silva**  
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatas (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

| NOME                            | CARGO                      | CLASSIFICAÇÃO GERAL | CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL<br>Nos termos do Decreto nº 8.506/2018 |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|--|
| ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS | PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL | 35º                 |  |
| ELIZA PIO DE SENA               | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 36º                 |  |
| ALEXANDRE DA SILVA              | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 73º                 | 8º   |
| ANDERSON SANTIAGO DA SILVA      | INSPETOR DE ALUNOS         | 44º                 |  |

Mairiporã, 14 de junho de 2024

**Douglas Pereira da Silva**  
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE**  
**PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatas (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2024**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Bruno Hernandez de Vasconcelos - MTB: 96.274/SP.

E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br)

Telefone: (11) 4604-0926

| NOME                             | CARGO                      | CLASSIFICAÇÃO GERAL |
|----------------------------------|----------------------------|---------------------|
| MICHELI CRISTINA MACEDO DE PAULA | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 24º                 |
| ERIKA AGUIAR CAITITÉ             | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 25º                 |

Mairiporã, 14 de junho de 2024

**Douglas Pereira da Silva**  
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**LISTA DE INSCRITOS PARA AS CRECHES 2024 - JUNHO**

COMO CONSULTAR A LISTA:

- LOCALIZAR A LISTA DA TURMA PELA REGIÃO ONDE MORA;
- TENDO OBSERVADO O ITEM ANTERIOR, LOCALIZAR O NOME DA CRIANÇA.

**Centro**

**• Berçário 1**

| Classificação | Protocolo | Nome                                    | Data de Inscrição |
|---------------|-----------|---|-------------------|
| 1             | 2060      | ELOAH DOS SANTOS MARTNS                 | 14/08/2023        |
| 2             | 2500      | ARTHUR EMANOEL NASCIMENTO FERRAZ        | 02/01/2024        |
| 3             | 2544      | JOAO PEDRO JARDIM SILVA                 | 11/01/2024        |
| 4             | 2570      | MARIA ALICE SOSA TEODORO                | 16/01/2024        |
| 5             | 2587      | JOAQUIM MIGUEL SANDRE ALVES             | 18/01/2024        |
| 6             | 2594      | GABRIEL FELIPE FERREIRA SOUZA           | 19/01/2024        |
| 7             | 2608      | ALLANA CALADO NASCIMENTO DE ALMEIDA     | 22/01/2024        |
| 8             | 2617      | BENICIO BITTENCOURT DA SILVA            | 24/01/2024        |
| 9             | 2623      | RAFAEL BARBOSA ALBINO MARTINS           | 24/01/2024        |
| 10            | 2645      | ISADORA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA TORRES | 29/01/2024        |
| 11            | 2646      | MAITE TIBURCIO OGALHA GONZALEZ          | 29/01/2024        |
| 12            | 2655      | ANGELICA PIRES FERREIRA                 | 30/01/2024        |
| 13            | 2671      | MANUELA DA SILVA RESENDE                | 30/01/2024        |
| 14            | 2697      | LUCA RODRIGUES SANTANA TAVARES          | 31/01/2024        |
| 15            | 2701      | LINDA RODRIGUES TELES                   | 31/01/2024        |
| 16            | 2703      | JOAQUIM COSTA DE SOUZA                  | 01/02/2024        |
| 17            | 2704      | ARTHUR DUARTE FERREIRA                  | 01/02/2024        |
| 18            | 2717      | GAEL HENRIQUE LEITE RAMOS               | 05/02/2024        |
| 19            | 2728      | MAYA SANTANA LIMA                       | 05/02/2024        |
| 20            | 2734      | MAITE BARBOSA                           | 06/02/2024        |
| 21            | 2751      | JOSE HENRIQUE BERRONDO DOS SANTOS       | 07/02/2024        |
| 22            | 2758      | ISIS MANUELLA BARROS DAS NEVES          | 08/02/2024        |
| 23            | 2770      | ISAAC BRICKS                            | 09/02/2024        |
| 24            | 2777      | YURI VITOR DOS SANTOS                   | 09/02/2024        |
| 25            | 2787      | MATTEO CIPRIANO GALRAO                  | 15/02/2024        |
| 26            | 2801      | ANNA LAURA DOS SANTOS MORAES            | 19/02/2024        |
| 27            | 2818      | DOMINIC COSTA MARTINS                   | 21/02/2024        |
| 28            | 2820      | ARTHUR DE SOUZA LIMA                    | 21/02/2024        |
| 29            | 2822      | RAVI MIRANDA DE CAMARGO                 | 21/02/2024        |
| 30            | 2829      | BEATRIZ DA SILVA DONOLA                 | 22/02/2024        |
| 31            | 2831      | LEVI FAGUNDES SCHREINER ALVES DE MORAIS | 23/02/2024        |
| 32            | 2833      | MAITTE MARIA SANTOS RUIZ                | 23/02/2024        |
| 33            | 2835      | MARIA CLARA PIRES BENIGNO               | 23/02/2024        |
| 34            | 2839      | ARTHUR MIGUEL MENDONCA                  | 26/02/2024        |
| 35            | 2868      | BRENDA GARCIA RIBEIRO                   | 04/03/2024        |
| 36            | 2870      | BRIAN OLIVEIRA DA SILVA                 | 05/03/2024        |
| 37            | 2872      | MAITE BARSOTTI DIAS                     | 05/03/2024        |
| 38            | 2889      | MIGUEL HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA       | 08/03/2024        |
| 39            | 2895      | NOAH DE FREITAS TOLENTINO               | 11/03/2024        |
| 40            | 2897      | LUIZA INA FREITAS KOKI DE ITAPEMA       | 12/03/2024        |
| 41            | 2903      | LAVINIA GOUVEIA BENVENUTO               | 14/03/2024        |
| 42            | 2905      | BRENO TAVARES SILVA MENDES              | 14/03/2024        |



Prefeitura Municipal de Mairiporã

|    |      |  |            |
|----|------|--|------------|
| 43 | 2906 | PIETRO TAVARES SILVA MENDES              | 14/03/2024 |
| 44 | 2907 | FELIPE CAIRES PEREIRA                    | 14/03/2024 |
| 45 | 2911 | MIGUEL BENTO MENINO                      | 15/03/2024 |
| 46 | 2921 | PIETRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA        | 19/03/2024 |
| 47 | 2922 | POLYANA VITORIA ALVES FERREIRA           | 20/03/2024 |
| 48 | 2929 | MIKAEL ALEXANDRINO RODRIGUES             | 22/03/2024 |
| 49 | 2930 | RAVY ALEXANDRINO RODRIGUES               | 22/03/2024 |
| 50 | 2934 | HELOA AMBROSIO DE CAMARGO                | 25/03/2024 |
| 51 | 2939 | HUGO GABRIEL DALZOGO SILVA               | 01/04/2024 |
| 52 | 2961 | HENRY SOTELO OLIVEIRA BIAZOTTO           | 05/04/2024 |
| 53 | 2962 | ESTER VITORIA DA SILVA OLIVEIRA          | 05/04/2024 |
| 54 | 2971 | MAYA DOS REIS CARDOSO                    | 11/04/2024 |
| 55 | 2979 | JORGE ICARO MONTEIRO DOS REIS            | 15/04/2024 |
| 56 | 2981 | BRUNO DAVI ARAUJO SANTOS                 | 16/04/2024 |
| 57 | 2984 | GABRIEL HENRIQUE DA SILVA                | 16/04/2024 |
| 58 | 2995 | TERESA CRISTINA BARBOSA PEREIRA          | 18/04/2024 |
| 59 | 2999 | THEO PEREIRA RODRIGUES                   | 19/04/2024 |
| 60 | 3000 | RHAVENA HELOISE FERRARI NASCIMENTO       | 22/04/2024 |
| 61 | 3004 | BRYAN HENRICO KALLAGIAN DE MORAIS        | 22/04/2024 |
| 62 | 3005 | JONAS MIGUEL QUEIROZ DE PAIVA            | 22/04/2024 |
| 63 | 3008 | ESTELA VENTURA SANTOS RAIS               | 23/04/2024 |
| 64 | 3011 | NOAH ESTARNECK SILVA                     | 25/04/2024 |
| 65 | 3012 | ISIS ALVES DA SILVA MARTINS              | 25/04/2024 |
| 66 | 3023 | JOSE LUCAS ROCHA SANTOS                  | 02/05/2024 |
| 67 | 3025 | AYLA SOARES SCHMITH                      | 03/05/2024 |
| 68 | 3034 | MATTEO ALVES RIBEIRO                     | 06/05/2024 |
| 69 | 3036 | GABRIEL MIRANDA DE MACEDO                | 07/05/2024 |
| 70 | 3047 | OLIVIA SOUSA PORTO                       | 08/05/2024 |
| 71 | 3049 | HELOISA VITORIA GALDINO DOS SANTOS SILVA | 08/05/2024 |
| 72 | 3053 | EVELLYN CAMILLY RAMOS SIQUEIRA           | 09/05/2024 |
| 73 | 3060 | THEO ALMEIDA FARIAS DE SOUZA             | 10/05/2024 |
| 74 | 3064 | BENJAMIM COSTA ESTEVAM                   | 13/05/2024 |
| 75 | 3065 | MARIA CECILIA FREIRE FELIX               | 13/05/2024 |
| 76 | 3077 | MATTEO ALVES CAVALLARI                   | 15/05/2024 |
| 77 | 3078 | NICOLE BATISTA ALVES BERALDO             | 15/05/2024 |
| 78 | 3086 | JOSE THOMAS FONSECA FERREIRA DE SOUZA    | 20/05/2024 |
| 79 | 3087 | JOAO HENRIQUE FONSECA FERREIRA DE SOUZA  | 20/05/2024 |
| 80 | 3099 | MARIA HELENA BISPO XAVIER                | 21/05/2024 |
| 81 | 3101 | MATTEO MARESCA                           | 22/05/2024 |
| 82 | 3111 | MAYTTE CRISTINA KUPKA SOARES             | 23/05/2024 |
| 83 | 3114 | AYLLA SAPHIRA CAVALCANTI ROCHA           | 29/05/2024 |
| 84 | 3122 | GAEL BENICIO OLIVEIRA DA SILVA           | 04/06/2024 |
| 85 | 3123 | ELOAH MARIA MOREIRA DA COSTA             | 04/06/2024 |
| 86 | 3130 | BENJAMIN JOSE FERREIRA DE CASTRO ALVES   | 05/06/2024 |
| 87 | 3133 | ISYS LUNA ROCHA DO NASCIMENTO            | 05/06/2024 |
| 88 | 3136 | GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA        | 06/06/2024 |
| 89 | 3142 | MARIA ELISA DA SILVA SANTOS              | 07/06/2024 |

• Berçário 2

| Classificação | Protocolo | Nome                             | Data de Inscrição |
|---------------|-----------|----------------------------------|-------------------|
| 1             | 2722      | NICOLLY HARUMI YSHII SANTANA     | 05/02/2024        |
| 2             | 2737      | OLIVIA ZAYA OLIVEIRA FELIX       | 06/02/2024        |
| 3             | 2743      | LORENA SOUSA DIAS                | 06/02/2024        |
| 4             | 2800      | MELISSA AIRES DE PAULA           | 19/02/2024        |
| 5             | 2816      | PIETRA ALMEIDA PETRI             | 21/02/2024        |
| 6             | 2819      | YARA LORENNIA DA SILVA MEIRELES  | 21/02/2024        |
| 7             | 2823      | LYARAH ANTONELLA REIS DOS SANTOS | 21/02/2024        |
| 8             | 2824      | DOMINIC MARIA MORAES DA SILVA    | 21/02/2024        |
| 9             | 2841      | YSABELLA MERGULHAO GUERRA        | 26/02/2024        |
| 10            | 2845      | LIVIA BUENO DOS SANTOS           | 27/02/2024        |
| 11            | 2866      | LAURA VELETE LUBIANQUI           | 04/03/2024        |
| 12            | 2871      | ZOE CEZILA LIMA DOS SANTOS       | 05/03/2024        |
| 13            | 2896      | ANA LIZ RODRIGUES BUENO          | 12/03/2024        |

|    |      |   |            |
|----|------|---|------------|
| 14 | 2901 | SERENA MAYER BAROLO DE OLIVEIRA RODRIGUES | 13/03/2024 |
| 15 | 2915 | PYETRO BARBOSA DO PRADO                   | 18/03/2024 |
| 16 | 2924 | NATAN PEREIRA MERGULHAO                   | 20/03/2024 |
| 17 | 2943 | NATHAN DE ALMEIDA                         | 02/04/2024 |
| 18 | 2980 | JOSE RAVY FERREIRA DA SILVA               | 15/04/2024 |
| 19 | 3006 | GUILHERME D'LUCCA ALMEIDA SOUSA           | 23/04/2024 |
| 20 | 3015 | LUISA CORREIA SARVANINI                   | 26/04/2024 |
| 21 | 3026 | OLIVER RODRIGUES DOS SANTOS               | 03/05/2024 |
| 22 | 3035 | RAVI MIGUEL RODRIGUES GONÇALVES SERVIUS   | 06/05/2024 |
| 23 | 3044 | DOMINICK SOUZA SILVA FLEURY               | 08/05/2024 |
| 24 | 3051 | YURI GARCIA PORTO ARAUJO                  | 09/05/2024 |
| 25 | 3066 | HEITOR GABRIEL RODRIGUES PERES            | 13/05/2024 |
| 26 | 3069 | THOMAS HARRY LOPES SILVA BUENO            | 14/05/2024 |
| 27 | 3074 | SOPHIE FLORENTINO TOOMOCHIGUE             | 14/05/2024 |
| 28 | 3088 | SOFIA FONSECA FERREIRA DE SOUZA           | 20/05/2024 |
| 29 | 3110 | AYLLA GABRIELLY DE LIMA CUNHA             | 23/05/2024 |
| 30 | 3124 | ANTHONY LEANDRO FREIRE LIMA               | 04/06/2024 |
| 31 | 3129 | LEONARDO DONIZETI DA SILVA                | 04/06/2024 |

• Maternal 1

| Classificação | Protocolo | Nome                               | Data de Inscrição |
|---------------|-----------|------------------------------------|-------------------|
| 1             | 2690      | GAEL COPPI LUZ                     | 30/01/2024        |
| 2             | 2780      | HELOYSE SANTOS MARQUES             | 09/02/2024        |
| 3             | 2796      | LUCCA GABRIEL OLIVEIRA DOTTA       | 16/02/2024        |
| 4             | 2798      | BRENO MACIEL DA SILVEIRA SILVA     | 19/02/2024        |
| 5             | 2803      | RENZO OLIVEIRA DOS SANTOS          | 19/02/2024        |
| 6             | 2806      | ESTELA COSTA BARROS                | 19/02/2024        |
| 7             | 2808      | MANUELA ALMEIDA DOS SANTOS         | 19/02/2024        |
| 8             | 2809      | ENZO GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS    | 19/02/2024        |
| 9             | 2812      | HEITOR JOSE CANDIDO DE CAMARGO     | 20/02/2024        |
| 10            | 2840      | JOAO LUCAS DA PAIXAO FERNANDES     | 26/02/2024        |
| 11            | 2853      | MANUELLA RUFINO DA SILVA           | 28/02/2024        |
| 12            | 2893      | JOAO PAULO ALVES FERREIRA          | 08/03/2024        |
| 13            | 2916      | ANA LAURA ALMEIDA DOS SANTOS       | 18/03/2024        |
| 14            | 2972      | BERNARDO DOS REIS CARDOSO          | 11/04/2024        |
| 15            | 2985      | EMANUELLY CARDOZO DOS SANTOS       | 17/04/2024        |
| 16            | 3003      | GAEL MEDEIROS SANTOS GALASSI       | 22/04/2024        |
| 17            | 3014      | PIETRO CAVERNI                     | 26/04/2024        |
| 18            | 3017      | YAN FELIPE FERREIRA GONCALVES      | 30/04/2024        |
| 19            | 3020      | ALICE ALVES MANSANO DA CUNHA       | 30/04/2024        |
| 20            | 3032      | AGHATA LUIZA DA SILVA CESAR        | 06/05/2024        |
| 21            | 3045      | BENJAMIM MIGUEL DE PAIVA RODRIGUES | 08/05/2024        |
| 22            | 3068      | HELOISA MISKIEVICZ DE FREITAS      | 13/05/2024        |
| 23            | 3090      | THOMAS ALISSON MORAIS GUIDO        | 21/05/2024        |
| 24            | 3103      | HUGO CAMPOS DA SILVA               | 22/05/2024        |
| 25            | 3113      | ERICK DA SILVA MENDES              | 28/05/2024        |
| 26            | 3116      | AYLA SOPHIA DE LIMA                | 03/06/2024        |
| 27            | 3128      | BENICIO DONIZETI DA SILVA          | 04/06/2024        |
| 28            | 3138      | PEDRO D AGOSTINO GONZALES          | 06/06/2024        |

• Maternal 2

| Classificação | Protocolo | Nome                 | Data de Inscrição |
|---------------|-----------|----------------------|-------------------|
| 1             | 2867      | LIVIA GARCIA RIBEIRO | 04/03/2024        |

Jardim Spada

• Berçário 1

| Classificação | Protocolo | Nome                    | Data de Inscrição |
|---------------|-----------|-------------------------|-------------------|
| 1             | 2781      | ANA LIVIA MOTTA LIMA    | 09/02/2024        |
| 2             | 2891      | MARIAH DOS SANTOS SILVA | 08/03/2024        |
| 3             | 2977      | RAFA RODRIGUES GENU     | 15/04/2024        |
| 4             | 2983      | HELENA ALVES MAGALHAES  | 16/04/2024        |

• Berçário 2

| Classificação | Protocolo | Nome                             | Data de Inscrição |
|---------------|-----------|----------------------------------|-------------------|
| 1             | 2583      | EMILIO MARINHO DE FARIA          | 17/01/2024        |
| 2             | 2600      | MARIA CECILIA RIBEIRO DE ALMEIDA | 22/01/2024        |



Prefeitura Municipal de Mairiporã

|    |      |                            |            |
|----|------|----------------------------|------------|
| 3  | 2825 | JHASLYN HUANCA RIOS        | 21/02/2024 |
| 4  | 2888 | JOAO BENTO SIMONELLI SILVA | 08/03/2024 |
| 5  | 2904 | GAEL ROCHA DE SOUSA        | 14/03/2024 |
| 6  | 3018 | LUNA ANGELO DA SILVA       | 30/04/2024 |
| 7  | 3019 | ARTHUR SANTOS SANTANA      | 30/04/2024 |
| 8  | 3079 | ELISA PASCOAL OLIVEIRA     | 16/05/2024 |
| 9  | 3084 | SAMUEL DAVI COSTA LEITE    | 20/05/2024 |
| 10 | 3141 | MIGUEL BARRETO DE CAMPOS   | 07/06/2024 |

• Maternal 1

| Classificação | Protocolo | Nome                                   | Data de Inscrição |
|---------------|-----------|--|-------------------|
| 1             | 2490      | MARIA ALICE VICTOR GOMES               | 19/12/2023        |
| 2             | 2494      | HAKIM ISAAC SANTINO DE JESUS           | 20/12/2023        |
| 3             | 2516      | PEDRO HENRIQUE LAPA DE MORAES          | 05/01/2024        |
| 4             | 2528      | ALLANA NEVES DA SILVA                  | 09/01/2024        |
| 5             | 2532      | HEITOR JUNIOR LEITE                    | 09/01/2024        |
| 6             | 2542      | RAVI MIGUEL SILVESTRE                  | 11/01/2024        |
| 7             | 2551      | RYAN CAMILO DE SOUZA                   | 12/01/2024        |
| 8             | 2554      | BRYAN DOS SANTOS LIMA                  | 15/01/2024        |
| 9             | 2748      | LORENA SALVINI DE OLIVEIRA             | 07/02/2024        |
| 10            | 2964      | LORENZO DOS SANTOS MORAES              | 08/04/2024        |
| 11            | 2965      | ISABELLY VICTORIA DE MORAES DOS SANTOS | 08/04/2024        |
| 12            | 2978      | ELOAH DOS SANTOS OLIVEIRA              | 15/04/2024        |
| 13            | 3013      | JOAO DANIEL GONCALVES DE BARROS        | 25/04/2024        |
| 14            | 3021      | FELIPE LUCCA DOS REIS OLIVEIRA MARTINS | 02/05/2024        |
| 15            | 3104      | ELOAH LARGUEZA RODRIGUES DE ALMEIDA    | 22/05/2024        |
| 16            | 3127      | PIETRO LIPE DA SILVA                   | 04/06/2024        |

Parque Náutico

• Berçário 1

| Classificação | Protocolo | Nome                                      | Data de Inscrição |
|---------------|-----------|---|-------------------|
| 1             | 1788      | LEVI LOPES DE ANDRADE NEVA                | 24/05/2023        |
| 2             | 1852      | ISABELLA HINATA BRITO OLIVEIRA            | 12/06/2023        |
| 3             | 1905      | CHRISTIAN GABRIEL BALDUINO CINTRA VAZ     | 27/06/2023        |
| 4             | 2135      | HILLARY GABRIELLY RODRIGUES FRANCISCO     | 01/09/2023        |
| 5             | 2148      | MELISSA ELOA BATISTA LEO                  | 05/09/2023        |
| 6             | 2184      | MAYA VICTORIA ROSEMEIRE SKARELLIS MIRANDA | 18/09/2023        |
| 7             | 2313      | JULIA LIMA SANTOS                         | 26/10/2023        |
| 8             | 2326      | PEDRO HENRIQUE BUENO DE SOUZA             | 31/10/2023        |
| 9             | 2330      | BRENO LUCAS NOVAIS                        | 06/11/2023        |
| 10            | 2356      | JOAO BENICIO DA CONCEICAO DIAS            | 09/11/2023        |
| 11            | 2390      | VALENTINA OLIVEIRA DE LIMA                | 21/11/2023        |
| 12            | 2407      | MATHEUS OLIVEIRA LIMA                     | 23/11/2023        |
| 13            | 2487      | DIANA DA SILVA MIGUEL                     | 18/12/2023        |
| 14            | 2709      | BRAYAN LEVI ALEXSSANDRO CRESPO DUARTE     | 02/02/2024        |
| 15            | 2739      | LUCCA RAZZIEL ALVES FERNANDES             | 06/02/2024        |
| 16            | 2855      | MIGUEL DA SILVA FERREIRA                  | 29/02/2024        |

• Berçário 2

| Classificação | Protocolo | Nome                                     | Data de Inscrição |
|---------------|-----------|--|-------------------|
| 1             | 2262      | ELOA RIBEIRO DOS SANTOS                  | 16/10/2023        |
| 2             | 2317      | KAUA NUNES PELEGRINO                     | 30/10/2023        |
| 3             | 2354      | JOAO HENRIQUE RAMOS DE MORAES            | 09/11/2023        |
| 4             | 2397      | PEDRO HENRIQUE EDUARDO MARCIANO          | 22/11/2023        |
| 5             | 2467      | ENZO SIQUEIRA DANCHAN                    | 13/12/2023        |
| 6             | 2472      | LORENA LARGUEZA MARQUES                  | 13/12/2023        |
| 7             | 2525      | LIZ POCO MARINHO                         | 09/01/2024        |
| 8             | 2563      | ISAAC APARECIDO DE ALMEIDA NETO          | 15/01/2024        |
| 9             | 2606      | MIKAELY PRADO SENNE                      | 22/01/2024        |
| 10            | 2633      | BERNARDO ENRICO BARBOSA DE OLIVEIRA      | 25/01/2024        |
| 11            | 2684      | LIZ GODOI ALCANTARA COSTA                | 30/01/2024        |
| 12            | 2702      | RAVY CICERO LOPES SANTOS                 | 31/01/2024        |
| 13            | 2724      | ANA VALENTINA ALMEIDA TRINDADE           | 05/02/2024        |
| 14            | 2747      | MAITE ALEXANDRE ALMEIDA                  | 07/02/2024        |
| 15            | 2754      | STEFANI SOFIA DE OLIVEIRA GELLI MONTEIRO | 07/02/2024        |

|    |      |                               |            |
|----|------|-------------------------------|------------|
| 16 | 2826 | RAVI APOLO DA CUNHA MARTINS   | 21/02/2024 |
| 17 | 2863 | ISAAC BAPTISTA FRANCISCO      | 01/03/2024 |
| 18 | 2954 | NICOLLY BARTELOCHI FERNANDES  | 03/04/2024 |
| 19 | 2955 | ALICE DA SILVA MATIAS         | 04/04/2024 |
| 20 | 2958 | MARIA JULIA FERNANDES ESTEVES | 05/04/2024 |
| 21 | 3007 | REBECA FIRMINO BARRETO        | 23/04/2024 |
| 22 | 3043 | YANKA FELIX NASCIMENTO        | 08/05/2024 |
| 23 | 3083 | BARBARA HELENA LIMA DA CUNHA  | 17/05/2024 |

• Maternal 1

| Classificação | Protocolo | Nome  | Data de Inscrição |
|---------------|-----------|---|-------------------|
| 1             | 2894      | THOMAS HENRIQUE APARECIDO CHIMENEZ RIBEIRO DOS SANTOS | 11/03/2024        |
| 2             | 3058      | VINICIUS GABRIEL LUIZ BARROS                          | 10/05/2024        |
| 3             | 3073      | BENJAMIN COSME DOS SANTOS REIS                        | 14/05/2024        |
| 4             | 3139      | MARIA ALICE DA SILVA                                  | 06/06/2024        |

• Maternal 2

| Classificação | Protocolo | Nome                            | Data de Inscrição |
|---------------|-----------|---------------------------------|-------------------|
| 1             | 3105      | THALLES ANTONIO SILVA DOMINGUES | 22/05/2024        |
| 2             | 3107      | MARIA EDUARDA FERREIRA          | 23/05/2024        |

Parque Petrópolis

• Berçário 1

| Classificação | Protocolo | Nome                              | Data de Inscrição |
|---------------|-----------|-----------------------------------|-------------------|
| 1             | 2931      | HELLOA LOUISE APARECIDA DE NOVAIS | 25/03/2024        |
| 2             | 2967      | ELOA DO NASCIMENTO CHINEN NAVI    | 08/04/2024        |
| 3             | 2996      | ELOA CRISTINA SILVA               | 19/04/2024        |
| 4             | 3002      | MICHEL FELIPE DE FREITAS          | 22/04/2024        |
| 5             | 3056      | GUILHERME FELIX ROSA              | 10/05/2024        |
| 6             | 3145      | AYLA SILVA BAY                    | 10/06/2024        |

• Berçário 2

| Classificação | Protocolo | Nome   | Data de Inscrição |
|---------------|-----------|--|-------------------|
| 1             | 2687      | OTAVIO RAVY ZANELLI GODOY                    | 30/01/2024        |
| 2             | 3146      | LHARIANNY MARRY SANTOS CAVALHEIRO DE ANDRADE | 10/06/2024        |

• Maternal 1

| Classificação | Protocolo | Nome                   | Data de Inscrição |
|---------------|-----------|------------------------|-------------------|
| 1             | 2902      | STELLA TRINDADE FARIAS | 14/03/2024        |
| 2             | 3137      | HELENA ROSA IGLESIAS   | 06/06/2024        |

Terra Preta

• Berçário 1

| Classificação | Protocolo | Nome                                   | Data de Inscrição |
|---------------|-----------|--|-------------------|
| 1             | 2586      | ISABELA MIRIA DOS SANTOS               | 18/01/2024        |
| 2             | 2620      | LORELAYNE LORENA CHAGAS PINHEIRO       | 24/01/2024        |
| 3             | 2631      | HELENA SANTOS VIEIRA                   | 25/01/2024        |
| 4             | 2711      | SOPHIA MARQUES BARBOZA                 | 02/02/2024        |
| 5             | 2721      | LEVI SILVA DE ALMEIDA                  | 05/02/2024        |
| 6             | 2732      | ZOE VITORIA FELIPE ARAGAO DA SILVA     | 06/02/2024        |
| 7             | 2745      | MATHEUS RAVI REIS LIMA                 | 07/02/2024        |
| 8             | 2771      | HUGO MIGUEL APARECIDO PAZ              | 09/02/2024        |
| 9             | 2778      | SOPHYA YTALUANE BAVARESCO REIS         | 09/02/2024        |
| 10            | 2804      | ANTHONY LOPES MORTAIA                  | 19/02/2024        |
| 11            | 2811      | LUANA VITORIA PIRES DA SILVA           | 20/02/2024        |
| 12            | 2814      | ENZO RIBEIRO BEZERRA                   | 20/02/2024        |
| 13            | 2832      | PEDRO LINO DE ALMEIDA                  | 23/02/2024        |
| 14            | 2842      | MURILLO BRANT DA SILVA                 | 27/02/2024        |
| 15            | 2854      | ANTHONY FABRICIO DA SILVA LEITE        | 29/02/2024        |
| 16            | 2856      | HENRIQUE FERNANDES PEREIRA             | 29/02/2024        |
| 17            | 2874      | KAUAN BRAGA VIEIRA                     | 06/03/2024        |
| 18            | 2877      | DANILO MIKAEL BISPO DE LIMA            | 07/03/2024        |
| 19            | 2892      | ANTHONY MIGUEL DO NASCIMENTO GOMES     | 08/03/2024        |
| 20            | 2898      | THAYLLA SOPHIA MENDES GOMES            | 12/03/2024        |
| 21            | 2933      | ELOA AGUILAR DE SOUZA                  | 25/03/2024        |
| 22            | 2935      | ALICE LOPES MATHIAS                    | 25/03/2024        |
| 23            | 2940      | ALLANA VIEIRA SANTIAGO BARBOSA ALMEIDA | 01/04/2024        |



Prefeitura Municipal de Mairiporã

|    |      |   |            |
|----|------|---|------------|
| 24 | 2941 | LORENZO DE SOUZA                        | 02/04/2024 |
| 25 | 2942 | LIVIA MARIA PEDROSO OLIVEIRA            | 02/04/2024 |
| 26 | 2953 | BENICIO LUCCA MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA | 03/04/2024 |
| 27 | 2957 | ISAAC CERQUEIRA OLIVEIRA SANTOS         | 04/04/2024 |
| 28 | 2959 | ÍISIS CARVALHO                          | 05/04/2024 |
| 29 | 2963 | LUIS OTAVIO SILVINO DE OLIVEIRA         | 05/04/2024 |
| 30 | 2968 | AURORA LIMA DA COSTA                    | 09/04/2024 |
| 31 | 2976 | MARIA CECILIA ESPINOLA NASCIMENTO       | 12/04/2024 |
| 32 | 2986 | NOAH RAVI DIAS FREIRE                   | 17/04/2024 |
| 33 | 2997 | FELIPE BENICIO CASTRO DE DEUS           | 19/04/2024 |
| 34 | 2998 | RAQUEL SOPHIA DANTAS DA SILVA           | 19/04/2024 |
| 35 | 3001 | ALANA RODRIGUES DO NASCIMENTO           | 22/04/2024 |
| 36 | 3027 | VALENTINA DA SILVA CIMIN                | 03/05/2024 |
| 37 | 3028 | CAIO DA SILVA ANDRADE                   | 06/05/2024 |
| 38 | 3030 | MARTA PENA ARAUJO                       | 06/05/2024 |
| 39 | 3031 | HEITOR RIBEIRO DE MOURA                 | 06/05/2024 |
| 40 | 3041 | DAVI CAMARGO DE ARAUJO BARBOSA          | 07/05/2024 |
| 41 | 3050 | RHAVI GABRIEL RODRIGUES RAMALHO         | 09/05/2024 |
| 42 | 3054 | LIVIA MARIA MARCELINO DE JESUS          | 09/05/2024 |
| 43 | 3067 | LIZ HELENA CARVALHO CALORE              | 13/05/2024 |
| 44 | 3071 | NOAH RAVI RODRIGUES DOS SANTOS          | 14/05/2024 |
| 45 | 3082 | DAVI LUCCA MONTEIRO DE OLIVEIRA         | 17/05/2024 |
| 46 | 3089 | AYLA VITORIA FERREIRA DOS SANTOS        | 21/05/2024 |
| 47 | 3097 | BRENDA GARCIA RIBEIRO                   | 21/05/2024 |
| 48 | 3102 | ARTHUR SADRAQUE MACEDO ALVES            | 22/05/2024 |
| 49 | 3108 | ISAAC CONCEICAO SANTOS                  | 23/05/2024 |
| 50 | 3112 | ALICIA DE OLIVEIRA FREITAS              | 24/05/2024 |
| 51 | 3117 | ANA LIVIA SOUZA VIANA                   | 03/06/2024 |
| 52 | 3126 | AGNES KETLEN MIRANDA SANTOS             | 04/06/2024 |
| 53 | 3131 | SOPHIA SANTOS DE OLIVEIRA               | 05/06/2024 |
| 54 | 3143 | HELOISA LEAL BUENO                      | 07/06/2024 |
| 55 | 3147 | MAITE GOMES NASCIMENTO SALES            | 10/06/2024 |

• **Berçário 2**

| Classificação | Protocolo | Nome  | Data de Inscrição |
|---------------|-----------|---|-------------------|
| 1             | 2577      | HENRIQUE JARDIM DE FRANCA                   | 17/01/2024        |
| 2             | 2584      | VICENTE BAIONE FREITAS                      | 18/01/2024        |
| 3             | 2591      | HELLENA DA CRUZ BRITO                       | 18/01/2024        |
| 4             | 2601      | VALENTINA AVELINO NONATO                    | 22/01/2024        |
| 5             | 2636      | ELOAH MARTINS ANDRADE MARCON                | 26/01/2024        |
| 6             | 2725      | ERICK CARVALHO DORTA                        | 05/02/2024        |
| 7             | 2799      | ELOA BARBOSA DIAS DA SILVA                  | 19/02/2024        |
| 8             | 2817      | LUIZ MIGUEL DA SILVA DE LIMA                | 21/02/2024        |
| 9             | 2838      | GABRIEL LUIS BARBOSA DOS SANTOS             | 26/02/2024        |
| 10            | 2844      | ISAAC EMANUEL DE SOUZA PINHEIRO             | 27/02/2024        |
| 11            | 2861      | DYLAN MATHIAS QUINTANA RODRIGUEZ            | 29/02/2024        |
| 12            | 2862      | NOAH ASAFEH BORGES SILVA                    | 29/02/2024        |
| 13            | 2873      | ISAAC SANTOS BUENO NOGUEIRA                 | 05/03/2024        |
| 14            | 2910      | LUCAS MIGUEL OLIVEIRA CORDEIRO              | 15/03/2024        |
| 15            | 2920      | CECILIA CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS            | 19/03/2024        |
| 16            | 2927      | LUCAS GABRIEL SIMOES DE ALMEIDA             | 21/03/2024        |
| 17            | 2960      | JADE RODRIGUES DOS SANTOS                   | 05/04/2024        |
| 18            | 2970      | BRENDA DA SILVA DE SOUZA                    | 10/04/2024        |
| 19            | 2974      | MAITE HELOISA GOMES DOS REIS SILVA          | 11/04/2024        |
| 20            | 2993      | ANA ALICE APARECIDA DA CONCEICAO MOSCARDINI | 18/04/2024        |
| 21            | 3042      | VALENTINA ISABEL OLIVEIRA PETRI CARDOSOS    | 07/05/2024        |
| 22            | 3052      | ISIS HELENA PEREIRA TUNU                    | 09/05/2024        |
| 23            | 3115      | ESTHER DIAS DE ALMEIDA                      | 29/05/2024        |
| 24            | 3121      | ELOA REZENDE LAURENTINO                     | 04/06/2024        |
| 25            | 3125      | GAEL JUSTINO DE MATOS                       | 04/06/2024        |
| 26            | 3132      | WESLLEY HENRIQUE LESSA MARQUES SILVA        | 05/06/2024        |
| 27            | 3140      | HELOISA SANCHEZ DOS SANTOS                  | 06/06/2024        |
| 28            | 3144      | LEONARDO ARAUJO PUGA                        | 10/06/2024        |

• **Maternal 1**

| Classificação | Protocolo | Nome                              | Data de Inscrição |
|---------------|-----------|-----------------------------------|-------------------|
| 1             | 1972      | HENRIQUE FALCOCHIO LIRA           | 21/07/2023        |
| 2             | 1973      | ENZO FALCOCHIO LIRA               | 21/07/2023        |
| 3             | 2360      | YCARO JOSE BISPO DOS SANTOS       | 09/11/2023        |
| 4             | 2548      | KAUAN VIEIRA LIMA                 | 12/01/2024        |
| 5             | 2580      | KAUE HENRIQUE MATHIAS DA SILVA    | 17/01/2024        |
| 6             | 2596      | LAURA VITORIA POLASTRI BOMFIM     | 19/01/2024        |
| 7             | 2638      | GAEL RODRIGUES DOS SANTOS         | 26/01/2024        |
| 8             | 2746      | LORENN VITORIA REZENDE SANTOS     | 07/02/2024        |
| 9             | 2760      | MANUELA DE OLIVEIRA AMARAL        | 08/02/2024        |
| 10            | 2790      | RAFAELLA CAMARGO                  | 15/02/2024        |
| 11            | 2810      | JOAO LUCAS SILVA EUFRASIO DIAS    | 20/02/2024        |
| 12            | 2813      | THEODOR GOMES MENDES              | 20/02/2024        |
| 13            | 2821      | DAVI JOSE ALVES NASCIMENTO        | 21/02/2024        |
| 14            | 2828      | MAYA SANTANA LUCAS                | 22/02/2024        |
| 15            | 2878      | HEITOR ALVARENGA FERREIRA SILVA   | 07/03/2024        |
| 16            | 2928      | ANTHONY BARBOSA PEREIRA           | 22/03/2024        |
| 17            | 2937      | LEVI ALVES DA SILVA               | 01/04/2024        |
| 18            | 2938      | HEITOR PEREIRA SANTOS             | 01/04/2024        |
| 19            | 2944      | RAVI MIGUEL MORAES SALES          | 02/04/2024        |
| 20            | 2975      | GABRIELLY NAIR TEIXEIRA ALVES     | 11/04/2024        |
| 21            | 3046      | AYLLA CAROLYNE DOS SANTOS BARBOSA | 08/05/2024        |
| 22            | 3072      | GABRIEL BELTRAME MARCOS DA SILVA  | 14/05/2024        |
| 23            | 3093      | HENRY MIGUEL FREITAS TEIXEIRA     | 21/05/2024        |
| 24            | 3094      | ELLEN RAQUEL SILVA LIMA           | 21/05/2024        |
| 25            | 3098      | RUAN FELIPE DE OLIVEIRA CARDOSO   | 21/05/2024        |

• **Maternal 2**

| Classificação | Protocolo | Nome                                 | Data de Inscrição |
|---------------|-----------|--------------------------------------|-------------------|
| 1             | 2909      | LISA LIZ OLIVEIRA CORDEIRO           | 15/03/2024        |
| 2             | 2994      | SUZANA MARIA DA CONCEICAO MOSCARDINI | 18/04/2024        |
| 3             | 3096      | LIVIA GARCIA RIBEIRO                 | 21/05/2024        |
| 4             | 3100      | BERNARDO GABRIEL FREITAS             | 22/05/2024        |
| 5             | 3118      | LUIS LUAN PEREIRA XAVIER SILVA       | 03/06/2024        |

**DEMANDA DE CRECHE - MATRÍCULAS NÃO EFETIVADAS - JUNHO**

• A INSCRIÇÃO ABAIXO FOI CONVOCADA PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NAS CRECHES MUNICIPAIS, ENTRETANTO, NÃO FOI CONCLUÍDA PELA SITUAÇÃO IDENTIFICADA, FICANDO EXCLUÍDA DA LISTA DE ESPERA.

| NOME                             | MOTIVO               | SÉRIE      | DATA INSCRIÇÃO   |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------------|
| BERNARDO SANTIAGO DOMENE         | Contatado desistente | Maternal 1 | 17/10/2023 18:16 |
| HEITOR SOARES DE MOURA           | Contatado desistente | Berçário 1 | 21/12/2023 11:23 |
| BENJAMIM DE MARI COSTA           | Contatado desistente | Berçário 2 | 26/01/2024 14:15 |
| GABRIEL BELTRAME MARCOS DA SILVA | Contatado desistente | Maternal 1 | 02/02/2024 13:31 |
| HEITOR WISNIEWSKI CINTRA         | Contatado desistente | Maternal 1 | 07/02/2024 14:56 |
| ANIELA GOUVEIA KUGIEJKO          | Contatado desistente | Maternal 1 | 15/02/2024 15:06 |
| ISAURA EVELYN DOS SANTOS ALVES   | Contatado desistente | Maternal 2 | 28/02/2024 11:55 |
| ISMAEL DOS SANTOS ALVES          | Contatado desistente | Berçário 2 | 28/02/2024 11:59 |
| ANA BEATRIZ ALMEIDA DOS SANTOS   | Contatado desistente | Maternal 2 | 18/03/2024 14:20 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO**

**Processo de Regularização Fundiária**

Seguem abaixo as notificações de Titular de domínio referentes ao processo de regularização fundiária de interesse específico sendo desenvolvido no núcleo Jardim São Gonçalo II, acompanhadas ao final do memorial descritivo e da peça gráfica mencionada para checagem, na página x desta edição.

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ILDA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola

Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). BENEDITO PEREIRA CARDOSO**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola

Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). JOSÉ MACHADO DE ALMEIDA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola

Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Pla-

nejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola

Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). NEUSA DE FATIMA EUFLAUSIO SILVA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola

Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ROSELI PEREIRA CARDOSO DE SOUZA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola

Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). PLÍNIO ALVES DE SOUZA NETO**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**



Prefeitura Municipal de Mairiporã

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do "Jardim São Gonçalo II", com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ROSANGELA PEREIRA CARDOSO CARRARA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do "Jardim São Gonçalo II", com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). FABIO POLICICIO CARRARA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do "Jardim São Gonçalo II", com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ADILSON PEREIRA DA SILVA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do "Jardim São Gonçalo II", com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ANA CLAUDIA DA SILVA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do "Jardim São Gonçalo II", com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). STHEFANIE ALVES PEREIRA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do "Jardim São Gonçalo II", com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). GIOVANI ALVES PEREIRA**



**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do "Jardim São Gonçalo II", com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ROSEMARI ALVES DA SILVA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do "Jardim São Gonçalo II", com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). LAZARA MOREIRA DA SILVA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do "Jardim São Gonçalo II", com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**

**Sr (a). BENEDITO GONÇALO DA SILVA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do "Jardim São Gonçalo II", com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.757 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). LUIZA DOS SANTOS SILVA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do "Jardim São Gonçalo II", com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.757 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). FORWARD SOLUÇÕES FINANCEIRAS EIRELI -EPP**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do "Jardim São Gonçalo II", com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.769 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano



**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). GENÉSIA PEREIRA DE MORAES**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.772 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). GERALDO PEREIRA DE MORAES**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.772 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). GERALDO ANTONIO DE MORAES**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.772 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ANTONIA DA SILVA ALMEIDA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.770 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.770 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ARISTIDES AMANCIO DA SILVA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.758 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano



**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). BENEDITA PEREIRA DA SILVA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.758 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). EPAMINONDAS FREGONEZ CASTALDELLI**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.758 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). MARIA APARECIDA SILVA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ALCIDES SOARES DA SILVA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). THERESA MARINHO DA SILVA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). IVONE SOARES DA SILVA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano



**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). VILMA SOARES RAMOS**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ANTONIO GONÇALVES DOS RAMOS**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). OSMARINA SOARES DA SILVA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). MILTON FELICIANO MUÑOZ**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ENEDIR MUÑOZ**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). JOSE PEREIRA CARDOSO NETTO**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano



**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ODAIR PEREIRA CARDOSO**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). OZÉLIA LOURENÇO CARDOSO**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). MARINA PEREIRA CARDOSO DA SILVA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). MARIA HELENA PEREIRA LOURENÇO**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). JOSE CARLOS PEREIRA CARDOSO**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). REGINA ANTONIA PEREIRA CARDOSO MODESTO**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano



**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). JOSÉ FIRMINO LUIZ MODESTO**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). GIOVANI TENÓRIO LOBO CARDOSO**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). PRISCILA SOUZA LOBO CARDOSO**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). TARCISIO TENÓRIO CARDOSO**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). DARYANE TENÓRIO CARDOSO RODRIGUES**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). CRISTIANO TENÓRIO CARDOSO RODRIGUES**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano



**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). MARIO LUIZ FERRAZ ARAUJO**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ROSELY CAMPILHA LENCI ARAUJO**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). NILZA SOARES DE MIRANDA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ALEXANDRE SOARES DE MIRANDA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ANA PAULA SOARES DE MIRANDA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ALINE APARECIDA SOARES DE MIRANDA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano



**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.768 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). NAIR SEDENO DOS SANTOS**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.768 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). CLAUDIA CILARDI**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.768 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). JOSIMAR DE ASSIS ROQUE**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.768 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ALECIA SILVA DE ASSIS ROQUE**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.768 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). MANOEL DO NASCIMENTO FAILDE**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.768 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano



**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ANTONIO MARIA FAILDE**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.768 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). MARIA DE LOURDES PADRÃO ALVES FAILDE**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.768 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). AMANDIO ANTONIO FAILDE**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.768 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). SILVIA REGINA FESCHER FAILDE**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.768 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). IZABEL DE FATIMA FAILDE**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.768 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ELIANA SEDENO DOS SANTOS**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Jardim São Gonçalo II”, com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.768 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano



**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do "Jardim São Gonçalo II", com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.768 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). ELAINE CRISTINA AMORIM SANTOS**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do "Jardim São Gonçalo II", com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.768 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**  
**Sr (a). FRANCISCO CARLOS SEDENO DOS SANTOS**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do "Jardim São Gonçalo II", com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.768 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de sua titularidade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO**  
**Usufrutuários**  
**Sr (a). LAZARA MOREIRA DA SILVA**  
**JARDIM SÃO GONÇALO II**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do "Jardim São Gonçalo II", com acesso principal pela Alameda das Adálias, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o interessados da regularização fundiária representados pelo Escritório JConsultoria.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 24.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã na qual consta a informação de seu usufruto. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Paula II.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Rafael De Sordi Zanola  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**Núcleo Jardim São Gonçalo II – Memorial Descritivo**

Um núcleo habitacional urbano, denominado **Jardim São Gonçalo II**, localizado no bairro **Rancho Grande**, município e comarca de Mairiporã, com uma área de **74.102,71m<sup>2</sup>**.

Iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N=7419118,3324 e E=335542,1585, situado na Alameda das Adálias, deste vértice segue paralelo a Alameda Das Adálias até encontrar o vértice 5, com os seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 1 vai ao vértice 2, de coordenadas N=7419132,3537 e E=335537,3294 com o azimute 340°59'46" e a distância de 14,83m;

Do vértice 2 vai ao vértice 3, de coordenadas N=7419139,0770 e E=335532,6814 com o raio de 15,14m, em um ângulo central de 031°18'24" e com o desenvolvimento da curva de 8,26m;

Do vértice 3 vai ao vértice 4, de coordenadas N=7419143,2759 e E=335523,0145, com o raio de 19,96m, em um ângulo central de 032°25'19" e com o desenvolvimento da curva de 10,67m;

Do vértice 4 vai ao vértice 5, de coordenadas N=7419143,4520 e E=335512,9599, com o raio de 29,88m, em um ângulo central de 012°31'42" e com o desenvolvimento da curva de 10,10m;

Deste vértice deflete a direita e segue confrontando com as propriedades - Matrícula 26.604 CRI - Mairiporã; Matrícula 24.146 CRI - Mairiporã; Matrícula 10.706 CRI - Mairiporã; Transcrição 1226 CRI - Mairiporã e a Alameda Violetas - até encontrar o vértice 9, com os seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 5 vai ao vértice 6, de coordenadas N=7419177,6012 e E=335510,8759 com o azimute 356°30'28" e a distância de 34,21m;

Do vértice 6 vai ao vértice 7, de coordenadas N=7419201,0048 e E=335509,7572 com o azimute 357°04'48" e a distância de 23,43m;

Do vértice 7 vai ao vértice 8, de coordenadas N=7419206,0229 e E=335509,3244 com o azimute 355°55'24" e a distância de 5,03m;

Do vértice 8 vai ao vértice 9, de coordenadas N=7419244,1603 e E=335507,1707 com o azimute 356°47'01" e a distância de 38,20m;

Deste vértice deflete a direita e segue confrontando com a Área de Domínio da Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma até encontrar o vértice 18, com os seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 9 vai ao vértice 10, de coordenadas N=7419245,3375 e E=335513,7267, com o azimute 079°49'19" e a distância de 6,66m;

Do vértice 10 vai ao vértice 11, de coordenadas N=7419246,2745 e E=335520,1680, com o azimute 081°43'24" e a distância de 6,51m;

Do vértice 11 vai ao vértice 12, de coordenadas N=7419245,3740 e E=335570,6378 com o raio de 184,82m, em um ângulo central de 015°13'36" com o desenvolvimento da curva de 50,64m;

Do vértice 12 vai ao vértice 13, de coordenadas N=7419243,2158 e E=335582,0301, com o azimute 100°39'48" e a distância de 11,59m;

Do vértice 13 vai ao vértice 14, de coordenadas N=7419238,9567 e E=335603,5872, com o azimute 101°12'36" e a distância de 21,98m;

Do vértice 14 vai ao vértice 15, de coordenadas N=7419229,1127 e E=335651,5529, com o azimute 101°35'52" e a distância de 48,97m;

Do vértice 15 vai ao vértice 16, de coordenadas N=7419213,7418 e E=335726,8416, com o azimute 101°32'20" e a distância de 76,84m;

Do vértice 16 vai ao vértice 17, de coordenadas N=7419197,2931 e E=335812,2888, com o azimute 100°53'46" e a distância de 87,02m;

Do vértice 17 vai ao vértice 18, de coordenadas N=7419196,4728 e E=335817,6376, com o azimute 098°43'09" e a distância de 5,41m;

Deste vértice deflete a direita e segue confrontando com as propriedades - Matrícula 1226 CRI - Mairiporã; Matrícula 18.843 CRI - Mairiporã e parte da Alameda Ipê até encontrar o vértice 24, com os seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 18 vai ao vértice 19, de coordenadas N=7419152,0664 e E=335819,5621, com o azimute 177°31'06" e a distância de 44,45m;



Do vértice 19 vai ao vértice 20, de coordenadas N=7419083,5199 e E=335822,0949, com o azimute 177°53'02" e a distância de 68,59m;  
Do vértice 20 vai ao vértice 21, de coordenadas N=7419055,8262 e E=335821,9119, com o azimute 180°22'43" e a distância de 27,69m;  
Do vértice 21 vai ao vértice 22, de coordenadas N=7419053,0243 e E=335812,3869, com o azimute 253°36'30" e a distância de 9,93m;  
Do vértice 22 vai ao vértice 23, de coordenadas N=7419001,1467 e E=335759,3790, com o azimute 225°37'03" e a distância de 74,17m;  
Do vértice 23 vai ao vértice 24, de coordenadas N=7418976,2896 e E=335688,7138, com o azimute 250°37'13" e a distância de 74,91m;  
Deste vértice deflete a direita e segue paralelo a Alameda das Orquídeas até encontrar o vértice 32, com os seguintes azimutes e distâncias:  
Do vértice 24 vai ao vértice 25, de coordenadas N=7418964,7106 e E=335641,2568, com o azimute 256°17'18" e a distância de 48,85m;  
Do vértice 25 vai ao vértice 26, de coordenadas N=7418963,7603 e E=335641,2711, com o azimute 179°08'07" e a distância de 0,95m;  
Do vértice 26 vai ao vértice 27, de coordenadas N=7418959,1537 e E=335624,4305, com o azimute 254°42'05" e a distância de 17,46m;  
Do vértice 27 vai ao vértice 28, de coordenadas N=7418954,5471 e E=335607,5898, com o azimute 254°42'05" e a distância de 17,46m;  
Do vértice 28 vai ao vértice 29, de coordenadas N=7418950,3808 e E=335587,4976, com o azimute 258°17'07" e a distância de 20,52m;  
Do vértice 29 vai ao vértice 30, de coordenadas N=7418946,1673 e E=335567,1777, com o azimute 258°17'07" e a distância de 20,75m;  
Do vértice 30 vai ao vértice 31, de coordenadas N=7418941,9504 e E=335547,2494, com o azimute 258°03'08" e a distância de 20,37m;  
Do vértice 31 vai ao vértice 32, de coordenadas N=7418936,1085 e E=335522,3533, com o azimute 256°47'40" e a distância de 25,68m;  
Deste vértice deflete a direita e segue confrontando com as propriedades - Matrícula 1870 CRI - Mairiporã e Matrícula 14.936 CRI - Mairiporã até encontrar o vértice 34, com os seguintes azimutes e distâncias:  
Do vértice 32 vai ao vértice 33, de coordenadas N=7418979,2769 e E=335519,1710, com o azimute 355°47'02" e a distância de 43,30m;  
Do vértice 33 vai ao vértice 34, de coordenadas N=7419004,7884 e E=335518,1289, com o azimute 357°39'39" e a distância de 25,53m;  
Deste vértice segue confrontando com a Alameda Camélias com o azimute de 356°50'52" e a distância de 9,80m até encontrar o vértice 35, de coordenadas N=7419014,5321 e E=335517,5923;  
Deste vértice segue confrontando com as propriedades - Matrícula 1870 CRI - Mairiporã até encontrar o vértice 37, com os seguintes azimutes e distâncias:  
Do vértice 35 vai ao vértice 36, de coordenadas N=7419018,7916 e E=335517,3577, com o azimute 356°50'52" e a distância de 4,17m;  
Do vértice 36 vai ao vértice 37, de coordenadas N=7419069,6728 e E=335512,8673, com o azimute 354°57'24" e a distância de 51,08m;  
Deste vértice deflete a direita e segue paralelo com a Alameda Gerânios até encontrar o vértice 41, com os seguintes azimutes e distâncias:  
Do vértice 37 vai ao vértice 38, de coordenadas N=7419078,3943 e E=335527,9308 com o raio de 90,18m em um ângulo central de 011°04'32" e com o desenvolvimento da curva de 17,44m;  
Do vértice 38 vai ao vértice 39, de coordenadas N=7419089,5582 e E=335535,2352 com o raio de 20,13m, em um ângulo central de 038°41'42" e com o desenvolvimento da curva de 13,60m;  
Do vértice 39 vai ao vértice 40, de coordenadas N=7419100,0290 e E=335539,2104 com o raio de 89,95m, em um ângulo central de 007°08'19" e com o desenvolvimento da curva de 11,21m;  
Do vértice 40 vai ao vértice 41, de coordenadas N=7419103,2959 e E=335543,0507 em um ângulo central de 028°22'20" e a distância de 5,09m;

Deste vértice segue confrontando com a Alameda das Adálias com o azimute de 356°36'15" e a distância de 15,06m até encontrar o vértice 01, de coordenadas N=7419118,3324 e E=335542,1585; encerrando esta descrição. Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os valores foram calculados no plano de projeção UTM.

**Guilherme de Almeida Pulice Bernoldi**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A142642-7

**MAIRIPORÃ É  
+ CULTURA**

MAIRIPORA.SP.GOV.BR/CULTURA

# ACOMPANHE AS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA

/prefeiturademairipora



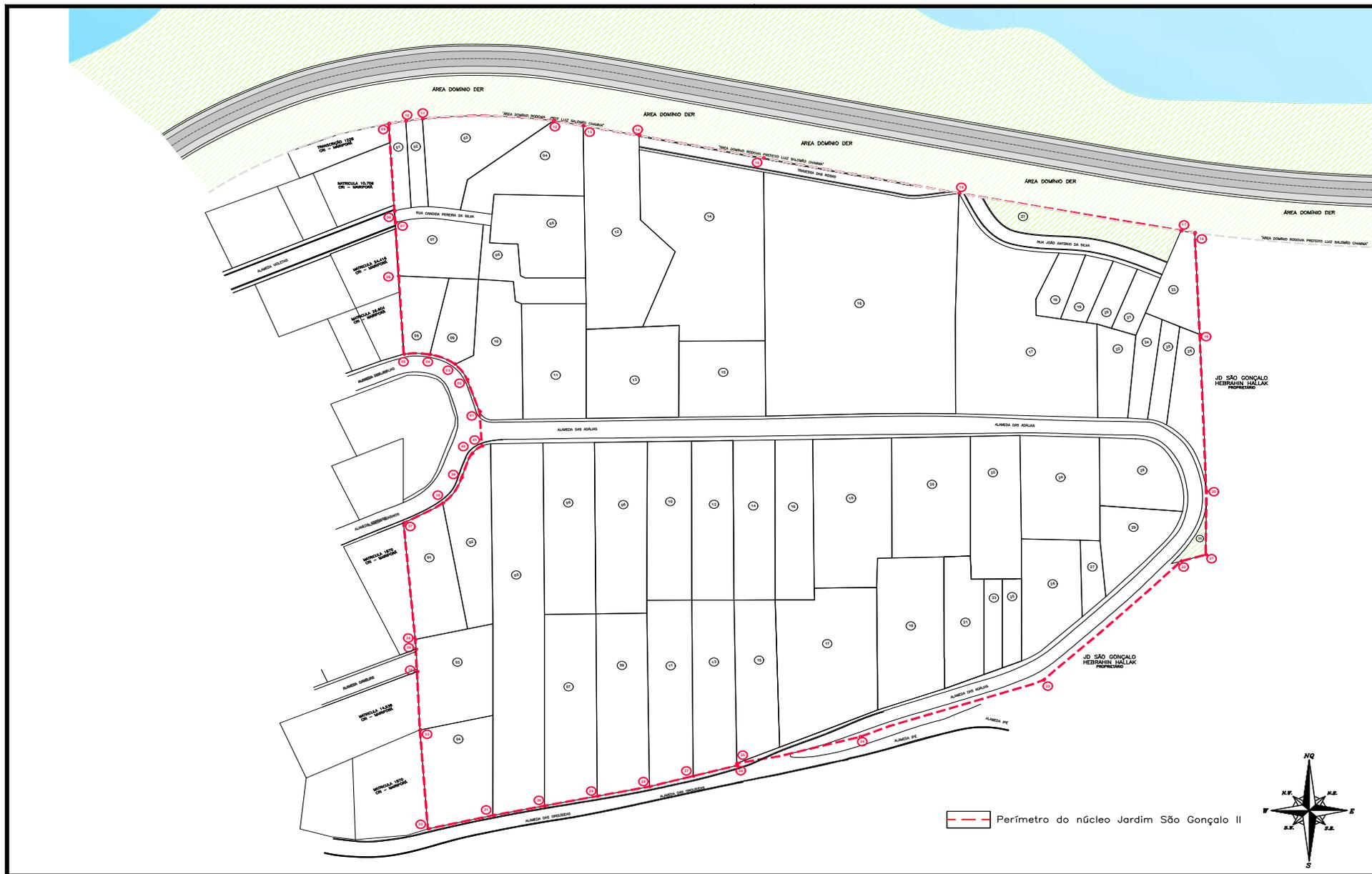
@prefeiturademairipora



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÃ**  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO



PEÇA GRÁFICA



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.978, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.069.477,84 (quatro milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 4.069.477,84 (quatro milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 11 de junho de 2024

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.978/2024

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO          |              |                    |                      | ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO                             | VALOR LANÇADO          |              |
|------------------------|--------------|--------------------|----------------------|---|------------------------|--------------|
| ORGAO                  | ECONOMICA    | FUNCIONAL          | FUNTE/DESPESA        |   |                        |              |
| SUPLEMENTAÇÃO          |              |                    |                      |   |                        |              |
| 02.10.01               | 3.3.90.00.00 | 08 243 4008 - 2120 | 02   01747           | MANUTENCAO DO SERVICO DE ACOILHIMENTO INSTITUCION | 5.873,55               |              |
| 02.10.01               | 3.3.90.00.00 | 08 244 4010 - 2124 | 02   01748           | BENEFICIOS EVENTUAIS                              | 73.367,85              |              |
| 02.10.01               | 3.3.90.00.00 | 08 243 4004 - 2116 | 02   01749           | MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORATLECI  | 22.739,64              |              |
| 02.07.01               | 3.3.90.00.00 | 10 302 1002 - 2022 | 02   01750           | PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL   | 100.000,00             |              |
| 02.11.01               | 4.4.90.00.00 | 15 451 5004 - 1009 | 02   01751           | OBRAS DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM, RECAPEAMENTO E   | 850.000,00             |              |
| 02.10.01               | 3.3.90.00.00 | 08 243 4005 - 2118 | 02   01752           | PROT. SOCIAL ESPECIAL A ADOLESC. EM MEDIDAS SOCI  | 17.496,80              |              |
| 02.11.01               | 4.4.90.00.00 | 15 451 5004 - 1009 | 02   01753           | OBRAS DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM, RECAPEAMENTO E   | 1.000.000,00           |              |
| 02.11.01               | 4.4.90.00.00 | 15 451 5004 - 1009 | 02   01754           | OBRAS DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM, RECAPEAMENTO E   | 2.000.000,00           |              |
| VALOR DO INSTRUMENTO   |              |                    |                      |   | 4.069.477,84           |              |
| RECURSOS UTILIZADOS    |              |                    |                      |   |                        |              |
| EXCESSO DE ARRECADACAO |              | ANULACAO           | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO                               | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL        |
| 4.069.477,84           |              | 0,00               | 0,00                 | 0,00  | 0,00                   | 4.069.477,84 |

DECRETO Nº 9.979, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 663.602,72 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos), conforme programação constante do Anexo I



Prefeitura Municipal de Mairiporã

deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
**I - anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 663.602,72 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 12 de junho de 2024

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.979/2024**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

| CLASSIFICACAO        |              |           |        |         |         |          | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO |  |            |
|----------------------|--------------|-----------|--------|---------|---------|----------|-----------------------|---------------|--|------------|
| ORGAO                | ECONOMICA    | FUNCIONAL | FUNCAO | DESPESA | PROJETO | PROGRAMA |                       |               |  |            |
| SUPLEMENTACAO        |              |           |        |         |         |          |                       |               |  |            |
| 02.01.01             | 3.3.90.00.00 | 04        | 122    | 7007    | -       | 2003     | 01                    | 00026         | DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS      | 1.800,00   |
| 02.01.01             | 3.3.90.00.00 | 04        | 122    | 7007    | -       | 2004     | 01                    | 00030         | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS          | 1.200,00   |
| 02.01.02             | 3.3.90.00.00 | 04        | 131    | 7009    | -       | 2004     | 01                    | 00127         | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS          | 33.839,72  |
| 02.04.01             | 3.3.90.00.00 | 04        | 122    | 7003    | -       | 2004     | 01                    | 00277         | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS          | 7.000,00   |
| 02.06.01             | 4.4.90.00.00 | 04        | 123    | 7006    | -       | 2004     | 01                    | 00316         | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS          | 19.225,00  |
| 02.07.01             | 3.3.90.00.00 | 10        | 302    | 1002    | -       | 1005     | 01                    | 00747         | IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ESPECIALIZADO | 17.000,00  |
| 02.07.01             | 3.3.90.00.00 | 10        | 301    | 1005    | -       | 2004     | 01                    | 00860         | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS          | 3.000,00   |
| 02.07.01             | 3.3.90.00.00 | 10        | 301    | 1005    | -       | 2004     | 01                    | 00862         | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS          | 40.000,00  |
| 02.11.01             | 4.4.90.00.00 | 15        | 451    | 5004    | -       | 1009     | 01                    | 01436         | OBRAS DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM, RECAPEAMENTO E  | 490.000,00 |
| 02.07.01             | 3.3.90.00.00 | 10        | 301    | 1001    | -       | 2013     | 01                    | 01650         | ATENDIMENTO NA ATENCAO PRIMARIA                  | 42.090,00  |
| 02.08.01             | 3.3.90.00.00 | 12        | 361    | 2004    | -       | 2074     | 01                    | 01651         | GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL                     | 8.448,00   |
| VALOR DO INSTRUMENTO |              |           |        |         |         |          |                       |               | 663.602,72                                       |            |

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

| CLASSIFICACAO        |              |           |        |         |         |          | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO |  |            |
|----------------------|--------------|-----------|--------|---------|---------|----------|-----------------------|---------------|--|------------|
| ORGAO                | ECONOMICA    | FUNCIONAL | FUNCAO | DESPESA | PROJETO | PROGRAMA |                       |               |  |            |
| ANULACAO DE DOTACOES |              |           |        |         |         |          |                       |               |  |            |
| 02.01.06             | 4.4.90.00.00 | 04        | 122    | 7007    | -       | 2004     | 01                    | 00045         | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS          | 3.000,00   |
| 02.11.01             | 4.4.90.00.00 | 15        | 451    | 5004    | -       | 1008     | 01                    | 00115         | CONSTRUCAO, REFORMA OU AMPLIACAO DE EDIFICACOES  | 238.000,00 |
| 02.01.02             | 4.4.90.00.00 | 04        | 131    | 7009    | -       | 2004     | 01                    | 00128         | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS          | 1.098,42   |
| 02.01.02             | 3.3.90.00.00 | 04        | 131    | 7009    | -       | 2143     | 01                    | 00129         | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                        | 25.741,30  |
| 02.01.02             | 4.4.90.00.00 | 04        | 131    | 7009    | -       | 2143     | 01                    | 00130         | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL                        | 7.000,00   |
| 02.11.01             | 4.4.90.00.00 | 15        | 451    | 5005    | -       | 2004     | 01                    | 00145         | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS          | 147.000,00 |
| 02.04.01             | 4.4.90.00.00 | 04        | 122    | 7003    | -       | 2004     | 01                    | 00279         | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS          | 7.000,00   |
| 02.06.01             | 3.3.90.00.00 | 04        | 123    | 7006    | -       | 2004     | 01                    | 00314         | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS          | 19.225,00  |
| 02.08.01             | 3.3.90.00.00 | 12        | 366    | 2004    | -       | 2075     | 01                    | 00541         | GESTAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS             | 8.448,00   |
| 02.07.01             | 3.1.90.00.00 | 10        | 301    | 1001    | -       | 2001     | 01                    | 00712         | GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | 18.920,00  |
| 02.07.01             | 3.3.90.00.00 | 10        | 301    | 1001    | -       | 2014     | 01                    | 00732         | ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL NA ATENCAO PRIMARIA   | 17.000,00  |
| 02.07.01             | 3.3.90.00.00 | 10        | 302    | 1002    | -       | 2022     | 01                    | 00784         | PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL  | 63.170,00  |
| 02.07.01             | 3.3.90.00.00 | 10        | 303    | 1003    | -       | 2007     | 01                    | 00818         | IMPLANTACAO E MANUT.DA CONSULTA FARMACEUTICA     | 3.000,00   |
| 02.11.01             | 4.4.90.00.00 | 15        | 451    | 5004    | -       | 1008     | 01                    | 01363         | CONSTRUCAO, REFORMA OU AMPLIACAO DE EDIFICACOES  | 70.000,00  |
| 02.11.01             | 3.3.90.00.00 | 15        | 451    | 5004    | -       | 1008     | 01                    | 01365         | CONSTRUCAO, REFORMA OU AMPLIACAO DE EDIFICACOES  | 35.000,00  |
| VALOR DO INSTRUMENTO |              |           |        |         |         |          |                       |               | 663.602,72                                       |            |

**DECRETO Nº 9.980, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.490,14 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
**I - anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 14.490,14 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 12 de junho de 2024

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.980/2024**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

| CLASSIFICACAO        |              |           |        |         |         |          | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO |  |          |
|----------------------|--------------|-----------|--------|---------|---------|----------|-----------------------|---------------|--|----------|
| ORGAO                | ECONOMICA    | FUNCIONAL | FUNCAO | DESPESA | PROJETO | PROGRAMA |                       |               |  |          |
| SUPLEMENTACAO        |              |           |        |         |         |          |                       |               |  |          |
| 02.05.01             | 3.1.90.00.00 | 04        | 122    | 7008    | -       | 2001     | 01                    | 00321         | GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | 876,15   |
| 02.05.01             | 3.1.90.00.00 | 04        | 122    | 7008    | -       | 2001     | 01                    | 00323         | GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | 1.927,60 |
| 02.15.01             | 3.1.90.00.00 | 06        | 181    | 8004    | -       | 2001     | 01                    | 00340         | GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | 576,38   |
| 02.08.01             | 3.1.90.00.00 | 12        | 365    | 2002    | -       | 2001     | 01                    | 00452         | GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | 1.389,80 |
| 02.08.01             | 3.1.90.00.00 | 12        | 365    | 2002    | -       | 2001     | 01                    | 00457         | GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | 8.173,14 |
| 02.10.01             | 3.1.90.00.00 | 08        | 243    | 4007    | -       | 2119     | 01                    | 00942         | MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR                   | 184,46   |
| 02.10.01             | 3.1.90.00.00 | 08        | 244    | 4010    | -       | 2001     | 01                    | 00975         | GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | 1.362,61 |
| VALOR DO INSTRUMENTO |              |           |        |         |         |          |                       |               | 14.490,14  |          |

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

| CLASSIFICACAO        |              |           |        |         |         |          | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO |  |           |
|----------------------|--------------|-----------|--------|---------|---------|----------|-----------------------|---------------|--|-----------|
| ORGAO                | ECONOMICA    | FUNCIONAL | FUNCAO | DESPESA | PROJETO | PROGRAMA |                       |               |  |           |
| ANULACAO DE DOTACOES |              |           |        |         |         |          |                       |               |  |           |
| 02.01.01             | 3.1.90.00.00 | 04        | 122    | 7007    | -       | 2001     | 01                    | 00007         | GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | 14.490,14 |
| VALOR DO INSTRUMENTO |              |           |        |         |         |          |                       |               | 14.490,14  |           |

**DECRETO Nº 9.981, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs. 7.524/2015 e 8.689/2019.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs. 7.524 de 07 de julho de 2015 e 8.689, de 09 de janeiro de 2019, o qual “Regulamenta dispositivos da Lei Complementar 260/2003 e disciplina a Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições Financeiras, DES-IF, e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 12 de junho de 2024

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**DECRETO Nº 9.982, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.008, de 23 de agosto de 1993, **DECRETA**:

Art.1º Fica nomeado o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, conforme abaixo discriminado:

- Presidente:** Maria Lucia Mella Naf
- Vice Presidente:** Liliane Barbosa Galvão do Nascimento
- 1º Tesoureiro:** Leonardo Antonio Paes
- 2º Tesoureiro:** Gabriel Nardini Abdala
- 1º Secretário:** Ana Beatriz Cardoso de Lima
- 2º Secretário:** Mariana Marques Massonetto

- Membros:**
- Isabel de Cassia Zinni Abreu
- Ana Paula Barbosa da Silva
- Rodrigo Bento Luiz
- Ivania Tarifa
- Fernanda Aparecida Martinho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 11 de maio de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.767, de 26 de junho de 2023.

Palácio Tibiriçá, em 12 de junho de 2024

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar



**LEI Nº 4.321, DE 13 DE JUNHO DE 2024**

*Denomina de Rua Franklin dos Santos Pereira da Silva a atual Viela Existente Cinco, localizada no Bairro Caraguatá.*

**(Autor: Vereador Fernando Rachas Ribeiro)**

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Franklin dos Santos Pereira da Silva a atual Viela Existente Cinco, localizada no Bairro Caraguatá, Município de Mairiporã, com a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se no marco denominado '0=PP', situado na Rua Arturo junto ao muro de divisa, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 331657.976 m e N = 7413420.908 m; daí segue confrontando com a Rua Arturo com o azimute de 279°22'28" e a distância de 7.59 m até o marco '1' (E = 331650.483 m e N = 7413422.145 m); daí deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Mairiporã (Campo do Caraguatá) com os azimutes e distâncias a seguir: segue em curva com o raio de 5,25 m com a distância de 4.90 m até o marco '2' (E = 331654.598 m e N = 7413424.462 m); daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 30°32'50" e a distância de 59.34 m até o marco '3' (E = 331684.755 m e N = 7413475.562 m); daí deflete à direita e segue confrontando com os imóveis existentes com os azimutes e distâncias a seguir: azimute de 123°50'15" e a distância de 6.56 m até o marco '4' (E = 331690.200 m e N = 7413471.912 m); daí deflete à direita e segue com o azimute de 212°27'46" e a distância de 55.03 m até o marco '5' (E = 331660.661 m e N = 7413425.477 m); daí segue com o azimute de 210°25'52" e a distância de 5.30 m até o marco '0=PP' (E = 331657.976 m e N = 7413420.908 m), fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 341.85 m<sup>2</sup>.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o currículo e a certidão de óbito do homenageado, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 13 de junho de 2024

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

**LEI Nº 4.322, DE 13 DE JUNHO DE 2024**

*Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei nº 2.800, de 19 de junho de 2008, que denominou a Rua Leonor Maria Barbosa dos Santos, no Bairro Boa Vista.*

**(Autor: Vereador Presidente Nil Dantas)**

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 2.800, de 19 de junho de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica denominada de Rua Leonor Maria Barbosa dos Santos a rua denominada pela Elektro por Estrada 61ª Lenci Flora, localizada no Bairro Boa Vista, com a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se no marco denominado '0=PP', situado na Rodovia Arão Sahn, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 338842.682 m e N = 7414769.605 m; daí segue confrontando com a Rodovia Arão Sahn, com o azimute de 164°05'18" e a distância de 9.05 m até o marco '1' (E = 338845.162 m e N = 7414760.905 m); daí deflete à direita e segue confrontando com quem de direito com os azimutes e distâncias a seguir: azimute de 291°41'37" e a distância de 100.40 m até o marco '2' (E = 338751.874 m e N = 7414798.017 m); daí segue com o azimute de 286°18'14" e a distância de 115.81 m até o marco '3' (E = 338640.723 m e N = 7414830.528 m); daí segue com o azimute de 285°47'34" e a distância de 59.93 m até o marco '4' (E = 338583.058 m e N = 7414846.838 m); daí segue com o azimute de 290°13'36" e a distância de 13.74 m até o marco '5' (E = 338570.168 m e N = 7414851.587 m); daí segue com o azimute de 302°57'16" e a distância de 9.96 m até o marco '6' (E = 338561.808 m e N = 7414857.007 m); daí segue com o azimute de 331°36'12" e a distância de 9.38 m até o marco '7' (E = 338557.348 m e N = 7414865.257 m); daí segue com o azimute de 337°17'36" e a distância de 27.05 m até o marco '8' (E = 338546.908 m e N = 7414890.207 m); daí segue com o azimute de 3°13'18" e a distância de 8.36 m até o marco '9' (E = 338547.378 m e N = 7414898.557 m); daí deflete à direita e segue com o azimute de 92°40'00" e a distância de 6.00 m até o marco '10' (E = 338553.371 m e N = 7414898.277 m); daí segue com o azimute de 183°13'18" e a distância de 7.04 m até o marco '11' (E = 338552.976 m e N = 7414891.248 m); daí segue com o azimute de 157°17'36" e a distância de 25.37 m até o marco '12' (E = 338562.768 m e N = 7414867.848 m); daí segue com o azimute de 151°36'12" e a distância de 7.55 m até o marco '13' (E = 338566.357 m e N = 7414861.208 m); daí segue com o azimute de 122°57'16" e a distância de 7.76 m até o marco '14' (E = 338572.870 m e N = 7414856.986 m); daí segue com o azimute de 110°13'36" e a distância de 12.84 m até o marco '15' (E = 338584.914 m e N = 7414852.548 m); daí segue com o azimute de 105°47'34" e a distância de 59.72 m até o marco '16' (E = 338642.382 m e N = 7414836.294 m); daí segue com o azimute de 106°18'14" e a distância de 116.12 m até o marco '17' (E = 338753.829 m e N = 7414803.697 m); daí segue com o azimute de 110°59'28" e a distância de 95.17 m até o marco '0=PP' (E = 338842.682 m e N = 7414769.605 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área su-

perficial de 2087.26 m<sup>2</sup>.

Art. 2º A planta e o memorial descritivo ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 13 de junho de 2024

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

**LEI Nº 4.323, DE 13 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre denominação de logradouros e demais bens públicos.

**(Autor: Vereador Eliomar da Silva Oliveira)**

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação de logradouros e demais bens públicos passa a ser regida pela presente lei.

Art. 2º A denominação de que trata o caput do art. 1º pode ser de livre escolha, desde que não sejam utilizadas palavras e/ou expressões de significação chula, diminutivas ou impróprias.

§ 1º Quando se tratar de nome de pessoa, a denominação somente poderá ser atribuída após o seu falecimento, comprovado através da certidão de óbito ou qualquer outra prova idônea.

§ 2º A denominação em homenagem a pessoas só poderá ocorrer uma única vez e apenas em um bem público.

§ 3º Além da certidão de óbito e do curriculum vitae do homenageado, as proposições deverão ser acompanhadas do memorial descritivo e da planta de situação e/ou da imagem do Google Earth com as devidas coordenadas, quando o caso.

§ 4º Quando se tratar de via pública, deverá haver a concordância ou a adesão de cinquenta por cento mais um dos proprietários e/ou compromissários, manifestada através de abaixo-assinado.

Art. 3º Fica vedada a alteração de denominação de logradouros e demais bens públicos já designados com nomes de pessoas e datas históricas, sendo permitida a alteração dos demais, desde que haja a concordância ou a adesão de cinquenta por cento mais um dos proprietários e/ou compromissários, manifestada através de abaixo-assinado. Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput do art. 3º as vias públicas denominadas em duplicidade com o nome de pessoas e de datas históricas, desde que haja a concordância ou a adesão de cinquenta por cento mais um dos proprietários e/ou compromissários do referido logradouro público, manifestada através de abaixo-assinado.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as leis:

I - nº 2.804, de 2 de julho de 2008;

II - nº 3.290, de 16 de setembro de 2013;

III - nº 3.298, de 7 de outubro de 2013;

IV - nº 3.318, de 25 de setembro de 2013;

V - nº 3.870, de 12 de novembro de 2019; e

VI - nº 4.308, de 26 de abril de 2024.

Palácio Tibiriçá, em 13 de junho de 2024

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

**LEI Nº 4.324, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal (Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023) para o exercício financeiro de 2024, destinado à complementação da Secretaria Municipal de Cultura, no montante de até R\$ 705.800,00 (setecentos e cinco mil e oitocentos reais), com a seguinte



Prefeitura Municipal de Mairiporã

classificação orçamentária:

02. PODER EXECUTIVO

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02. FUNDO PRÓ-CULTURA

|   |                |
|---|----------------|
| 3.3.90.48.00 - 13 392 3003 2161 - (F 05)..... | R\$ 305.800,00 |
| 3.3.50.41.00 - 13 392 3003 2161 - (F 05)..... | R\$ 25.000,00  |
| 3.3.60.45.00 - 13 392 3003 2161 - (F 05)..... | R\$ 75.000,00  |
| 4.4.90.52.00 - 13 392 3003 2162 - (F 05)..... | R\$ 90.000,00  |
| 3.3.90.39.00 - 13 392 3003 2162 - (F 05)..... | R\$ 17.500,00  |
| 3.3.90.36.00 - 13 392 3003 2162 - (F 05)..... | R\$ 17.500,00  |
| 3.3.90.31.00 - 13 392 3003 2163 - (F 05)..... | R\$ 75.000,00  |
| 3.3.50.41.00 - 13 392 3003 2163 - (F 05)..... | R\$ 80.000,00  |
| 3.3.50.43.00 - 13 392 3003 2163 - (F 05)..... | R\$ 20.000,00  |

Art. 2º O recurso necessário para abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º será proveniente de excesso de arrecadação nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 705.800,00 (setecentos e cinco mil e oitocentos reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 14 de junho de 2024

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL

COMUNICADO

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente da **Comissão Permanente de Finanças** torna pública as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** que serão realizadas nos dias **12 de junho, quarta-feira e 19 de junho, quarta-feira**, às **18h**, no Plenário "27 de Março" da Câmara Municipal, situado na Alameda Tibiriçá, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca, ocasião em que **CONVIDA** todos os segmentos representativos da sociedade civil, bem como a população, para participar e/ou acompanhar a transmissão ao vivo das referidas audiências, através do YouTube e do Facebook da câmara, onde será discutido o **Projeto de Lei nº 40/2024**, que **Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025**, como também para o recebimento de emendas, no prazo de 10 dias corridos a contar da 2ª audiência em 19 de junho.

Mairiporã, 4 de junho de 2024

JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023**, no cargo abaixo, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 340, Centro – Mairiporã/SP, no período das 8h30 às 16h30, no **prazo máximo de 5 dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

| NOME                  | CARGO                                | CLASSIFICAÇÃO GERAL | CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL<br>Nos termos do Decreto nº 8.506/2018 |
|-----------------------|--------------------------------------|---------------------|--|
| Luciano Braz da Silva | Oficial Legislativo - Administrativo | 28º                 | 2º   |

Mairiporã, 14 de junho de 2024

JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS  
Presidente



# Tosse há mais de 3 semanas? Pode ser Tuberculose!

## Faça o exame de Escarro!

### PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA


**PREFEITURA DE MAIRIPORÃ** SAÚDE







São  
**10 MINUTOS  
POR SEMANA**  
para se proteger



**75% DOS FOCOS  
DO MOSQUITO**  
estão nos domicílios

**EM CASO DE SINTOMAS,**  
procure uma Unidade de Saúde



**HIDRATE-SE**  
e não tome remédios  
por conta própria



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



**BRASIL UNIDO  
CONTRA A DENGUE**

**VAMOS JUNTOS ELIMINAR OS  
CRIADOUROS DO MOSQUITO.**

Saiba mais em  
[gov.br/mosquito](http://gov.br/mosquito)

DISQUE SAÚDE **136**



MTB: 96.274/SP.



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORA**

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora

[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)